

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº. 03/2013

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do Art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho de Curadores desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a eleição realizada pela Plenária na Sessão Extraordinária do dia 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Eleger, para mandato de 01 (um) ano, os Conselheiros **Mário Cláudio Simões** e **Fernando Coutinho Bissoli** como Presidente e Vice-presidente, respectivamente, deste Conselho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2013.

SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO
PRESIDENTA